

12 | 2025

BOLETIM MUNICIPAL



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 5ª SESSÃO ORDINÁRIA–27/12/2026	3
--	---

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.24	4
B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.25	11
B.3 REUNIÃO DE CÂMARA N.26 Extraordinária	16

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO–Tolerância de Ponto Natal e Ano Novo	17
---	----

ASSEMBELIA MUNICIPAL

A.1 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2025

Resumo das Deliberações

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos no auditório Dr. Manuel Faria da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

a) Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município.

Tomado conhecimento.

b) Propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.

Aprovado por unanimidade.

c) Proposta de Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé (2026).

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 10 votos contra.

d) Proposta de Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Alfândega da Fé para 2026.

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 10 votos contra.

e) Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para 2026.

Aprovado por maioria, com 15 votos a favor e 10 votos contra.

f) Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé.

Tomado conhecimento.

g) Ponto de situação da Dívida total orçamental do Município de Alfândega da Fé em 30 de setembro de 2025.

Tomado conhecimento.

h) Proposta de Modificações aos Documentos previsionais de 2025–19.^a Alteração–1.^a Alteração Modificativa do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2025-2029.

Aprovado por unanimidade.

i) Proposta de Participação variável do IRS para 2026 e a cobrar em 2027.

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

j) Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - ano 2026.

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

k) Proposta para Fixar taxa de Derrama a aplicar em 2026.

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

l) Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) - Proposta de percentual a aplicar em 2026.

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

m) Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2026, até ao montante máximo de €500.000,00 (quinhentos mil euros) para utilização.

Aprovado por maioria.

n) Relatório de Atividades, Orçamento Municipal de GOP's para o ano de 2026 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029. Autorizações relativas à

execução orçamental.

n1) Autorização para a Câmara assumir compromissos que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano.

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

n2) Orçamento e GOP's para 2026-2030.

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

n3) Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.

Aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

n4) Parecer prévio aos documentos previsionais para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), emitido pelo FAM.

Tomado conhecimento.

o) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.

Aprovado por unanimidade.

p) Normas de Execução do Orçamento para 2026.

Aprovado por unanimidade, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

q) Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Tomado conhecimento.

r) Designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., para o mandato 2025-2029.

Aprovado por unanimidade.

■ CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 24

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 09 de dezembro de 2025. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica.

1. Proposta de Regulamento para atribuição de apoios às Juntas de Freguesias e Uniãos de Freguesias do Município de Alfândega da Fé – Publicitação de início de procedimento – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a referida proposta de Regulamento, de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7249 (sete mil duzentos e quarenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o seguinte:

a) Dar início ao procedimento para a elaboração do Regulamento para atribuição de apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé;

b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento para atribuição de apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis;

c) Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação de edital nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;

d) Que se delegue no Sr. Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art. 55.º CPA;

d) Que tome conhecimento do edital referido na alínea c) e que se anexa à presente Informação.

2. Pedido de Parecer Vinculativo – Isenção IMT – art. 6.º, al. h) – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, emitir parecer favorável ao reconhecimento de isenção de IMT por parte da Direcção-Geral dos Impostos, para os fins previstos na alínea h) do artigo 6.º do CIMT, à sociedade M. C. RABAÇAL & ARAGÃO LDA, NIF 507098196, com sede em Alfândega da Fé, na aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art. nº 1169, da freguesia de Alfândega da Fé, conforme mencionado e descrito na Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7262 (sete mil duzentos e sessenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

3. Modificações aos Documentos previsionais de

2025 - 17ª Alteração - 17ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2025 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO

do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6907 (seis mil novecentos e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

4. Proposta de Participação variável do IRS para 2026 e a cobrar em 2027 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor e duas abstenções do Senhor Vereador Vítor Bebião e da Senhora Vereadora Rosa Vilares, aprovar, e submeter à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7204 (sete mil duzentos e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a fixação da participação na percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal no concelho de Alfândega da Fé relativamente aos rendimentos do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), a cobrar em 2027 (dois mil e vinte e sete).

5. Proposta para fixar Taxa de Derrama a aplicar em 2026 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor e duas abstenções do Senhor Vereador Vítor Bebião e da Senhora Vereadora Rosa Vilares, aprovar, e submeter à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos da proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7191 (sete mil cento e noventa e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o lançamento em 2026 (dois mil e vinte e seis) de uma Derrama de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Im-

posto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

6. Proposta Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – Proposta de percentual a aplicar em 2026 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7212 (sete mil duzentos e doze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2025 (dois mil e vinte e cinco), em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.

7. Proposta de fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – ano 2026 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor e duas abstenções do Senhor Vereador Vitor Bebião e da Senhora Vereadora Rosa Vilares, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7243 (sete mil duzentos e quarenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o seguinte:

1. Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,38%, como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas;

2. Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de

0,8% para os prédios rústicos, conforme alínea a), do n.º 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas.

8. Empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística na Vila de Alfândega da Fé” – Auto de Medição nº 2 TN - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 20-10-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6196 (seis mil cento e noventa e seis), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o Auto de medição nº. 2 TN, no valor de 21 730,00 € (Vinte e um mil, setecentos e trinta euros), referente à Empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística na Vila de Alfândega da Fé”.

9. Empreitada designada “Construção de Edifícios Habitacionais em Vilarelhos - 2” Aprovação dos Documentos de Habilitação e Outorga do Contrato – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento (DOP), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7072 (sete mil e setenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

10. Setor de Licenciamento - processo E.12/23 - CU.292/25 Vistoria Favorável sobre medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021 (SCIE de edifício da 1.ª categoria e risco): "Armazém Agrícola", sito em Quinta Branca, na freguesia de Cerejais,

requerido conforme NIPG 5527/25 - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do Despacho n.º 8591/2022).

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, validar o Relatório da Vistoria, favorável, nos termos e de acordo com o descrito na Informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registrada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7253 (sete mil duzentos e cinquenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

11. Setor de Licenciamento - processo IAP.3/25 - PP.293/25 Emissão de Parecer Prévio Favorável condicionado, sob 4 recomendações expressas, relativo ao projeto da operação urbanística (obra de edificação e arranjos exteriores) denominada "Requalificação do Espaço Urbano de Agrobom", no Largo da Igreja, Agrobom, requerido conforme NIPG 5533/25 - para RATIFICAÇÃO do Despacho de Urgência do Sr. Presidente da Câmara proferido em 25/11/2025 (competência própria da Câmara Municipal, prevista no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE).

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 25-11-2025, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território(DUT), registrada na aplicação de Urbanismo da Medidata com o NIPG 5533/25 (cinco mil quinhentos e trinta e três barra dois mil e vinte e cinco), que aprovou a emissão de Parecer Prévio Favorável condicionado sobre o projeto relativo à operação urbanística designada «Requalificação do espaço urbano de Agrobom – Largo da Igreja» – sob as 4 recomendações expressas.

12. Setor de Licenciamento - processo E.22/25 - LOE-ARQ.258/25 Aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar", composta por 1 piso, com 186,7 m2 de área bruta de construção, sita em "Fonte dos Bernardos", na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 4898/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 10/11/2025, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13. Setor de Licenciamento - processo E.22/25 - LOE-ESP.303/25 Licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar", composta por 1 piso, com 186,7 m2 de área bruta de construção, sita em "Fonte dos Bernardos", na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 5658/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 02/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14. Setor de Licenciamento - processo E.12/24 - LOE-ESP.267/25 Licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar", composta por 2 pisos, com 258,15 m2 de área bruta de construção, sita em "Vales", na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5077/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 02/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15. Setor de Licenciamento - processo E.32/05 - RUEMAF).

AP-ESP.270/25 Licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma edificação de uma edificação preexistente, destinando-se a "Comércio", composta por 2 pisos, com 638,45 m2 de área bruta de construção da fração A, e logradouro destinado a parque de estacionamento descoberto, sita em "Valtelheiro", na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5221/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 02/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16. Setor de Licenciamento - processo E.15/25 - TAXA.285/25 Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas ao licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar", sita em "Eira das Carvas", Freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 5489/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 24/11/2025, no uso da competência subdelegada prevista no nº 2 do artigo 47º e artigo 48º do RUEMAF).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17. Setor de Licenciamento - processo E.19/25 - TAXA.275/25 Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas ao licenciamento / legalização da obra de ampliação e alteração do uso de uma edificação, outrora destinada a "Habitação Unifamiliar" e passando a destinar-se a "Habitação Bi-familiar", sita na Rua da Roseira, na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5304/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 24/11/2025, no uso da competência subdelegada prevista no nº 2 do artigo 47º e artigo 48º do

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18. Setor de Licenciamento - processo CER.46/25 - RGEU.262/25 Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Armazéns e atividade industrial" (artigo n.º 83 - "Rua do Abex18eiro", Vilarelhos), requerida conforme NIPG 4965/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 11/11/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

19. Setor de Licenciamento - processo CER.47/25 - RGEU.272/25 Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Arrecadações e arrumos" (artigo n.º 554 - "Rua de Santa Marinha", Alfândega da Fé), requerida conforme NIPG 5246/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 11/11/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20. Setor de Licenciamento - processo CER.48/25 - RGEU.273/25 Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Habitação" (artigo n.º 451 - "Rua das Pereiras", Alfândega da Fé), requerida conforme NIPG 5256/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 12/11/2025, no uso da competência subdele-

gada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

21. Setor de Licenciamento - processo CER.50/25 - RGEU.278/25 Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Habitação" (artigo n.º 594 - "Rua Trás de Castelo", Alfândega da Fé), requerida conforme NIPG 5385/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 12/11/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

22. Setor de Licenciamento - processo CER.51/25 - RGEU.286/25 Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Habitação" (artigo n.º 228 - "Rua da Soalheira", Vilarchão), requerida conforme NIPG 5494/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 02/12/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

23. Setor de Licenciamento - processo CER.52/25 - RGEU.296/25 Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Armazéns e atividade industrial" (artigo n.º 668 - sito em "Capela", Valpereiro), requerida conforme NIPG 5563/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 25/11/2025, no uso da

competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

24. Setor de Licenciamento - processo CER.53/25 - RGEU.297/25 Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de: 1) "Prédios não licenciados, em condições muito deficientes de habitabilidade" (artigo n.º 301 - "Rua dos Forninhos", Vila Nova); 2) "Arrecadações e arrumos" (artigo n.º 418 - "Rua dos Forninhos", Vila Nova); 3) "Prédios não licenciados, em condições muito deficientes de habitabilidade" (artigo n.º 419 - "Rua dos Forninhos", Vila Nova); 4) "Arrecadações e arrumos" (artigo n.º 425 - "Rua do Eiró", Vila Nova); 5) "Prédios não licenciados, em condições muito deficientes de habitabilidade" (artigo n.º 892 - sito em "Pereiro", Vila Nova); requerida conforme NIPG 5564/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 28/11/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

25. Setor de Licenciamento - processo CER.54/25 - RGEU.300/25 Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Habitação" (artigo n.º 289 - "Rua dos Forninhos", Sambade), requerida conforme NIPG 5603/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 28/11/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Ge-

ral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

26. Setor de Licenciamento - processo CER.49/25 - CRP.277/25 Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 351 - "Macieira", na Freguesia de Alfândega da Fé), requerido conforme NIPG 5383/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 19/11/2025, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/1995.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

27. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 533P (144/2024), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo n.º.533P (144/2024) um apoio económico no montante de €70,00 (setenta euros), para fazer face a uma dívida na farmácia, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 6562 (seis mil quinhentos e sessenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

28. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 546P (55/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo n.º.546P (55/2021) um apoio económico no valor mensal de 250€ (duzentos e cinquenta euros)

durante 1 ano, para fazer face às despesas de arrendamento de uma habitação, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 6948 (seis mil novecentos e quarenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

29. Proposta de realojamento em regime de renda apoiada na habitação n.º 22 do Bairro Trás-de-Castelo, no âmbito do Programa 1º Direito - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a proposta de realojamento da referida família, na habitação n.º. 22 do Bairro Trás de Castelo, na freguesia de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 6971 (seis mil novecentos e setenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

30. Proposta de realojamento com carácter urgente e temporário na habitação n.º 52, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, adquirida ao abrigo do Programa 1º Direito - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE dos presentes, aprovar a proposta de realojamento da referida família, a título temporário, na habitação na Rua Mouzinho de Albuquerque n.º. 52, na freguesia de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 6898 (seis mil oitocentos e noventa e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 25

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 22 de dezembro de 2025. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, VEREADORA.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Designação de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, para o mandato 2025-2029, de acordo com o previsto no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado por UNANIMIDADE, submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação, a designação de Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047, como Fiscal Único para o mandato de 2025/2029, conforme proposta apresentada pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 7317 (sete mil tre-

zentos e dezassete), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

2. Corporação Fabriqueira da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Picões – pedido de apoio financeiro – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Corporação Fabriqueira da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Picões, no montante de €12.000,00 (doze mil euros), condicionada à apresentação do comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), para ajudar no pagamento das despesas tidas com obras de recuperação da Igreja Matriz desta localidade, conforme referido no email, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 6462 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

3. Proposta de Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé (2026) - artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Retirado da Ordem do Dia.

4. Proposta de Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Alfândega da Fé para 2026 - artigo 25.º, n.º 1, al. m), artigo 33.º, n.º 1, al. k), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; artigo 28.º, do anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Retirado da Ordem do Dia.

5. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para 2026 - artigo 28º e artigoº 29.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; artigo 25º, n.º 1, al. o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Retirado da Ordem do Dia.

6. Modificações aos Documentos previsionais de 2025 - 18ª Alteração - 18ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2025 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7327 (sete mil trezentos e vinte e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

7. Proposta de Modificações aos Documentos previsionais de 2025 - 19ª Alteração - 1ª Alteração Modificativa do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2025-2029 - para APROVAÇÃO e submeter à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a 19.ª Alteração - 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-2029, conforme consta na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7334 (sete mil trezentos e trinta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

8. Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº

53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adendas ao Contrato, referente ao 3º trimestre de 2025 - para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO da Monitorização do PAM - 3º Trimestre de 2025, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6094 (seis mil e noventa e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento.

9. Dívida de Terceiros - Multas e outras penalidades - Reconhecimento de perdas por imparidade - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos senhores vereadores Vítor Bebianco e Rosa Vilares, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando o montante global de €485.158,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), de reconhecer as imparidades a 100 % relativamente às multas contratuais da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda, tendo em conta os argumentos apresentados pelo Gabinete Jurídico, através da informação registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7548 (sete mil quinhentos e quarenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), quanto à incobrabilidade e ao estado do processo de insolvência da referida empresa, com o consequente registo contabilístico nos termos do SNC-AP, sem prejuízo de eventual acompanhamento futuro dos créditos,

caso venham a ocorrer factos supervenientes suscetíveis de permitir a sua recuperação.

10. Ponto de situação da Dívida total orçamental do Município de Alfândega da Fé em 30 de setembro de 2025 (apuramento trimestral), prevista no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 56º da citada Lei – para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO

do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7506 (sete mil quinhentos e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e respetivo anexo, para cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e submeteu-o à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento.

11. Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2026 - nos termos do artigo n.º 50 da Lei n.º 73/2013 de 3/9 até ao montante máximo de €500.000,00 (quinhentos mil euros) para utilização – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2026 (dois mil e vinte e seis), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de €500.000,00 (quinhentos mil euros) de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendi-

mento e Expediente da Medidata sob o nº 7257 (sete mil duzentos e cinquenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

12. Relatório de Atividades, Orçamento Municipal de GOP's para o ano de 2026 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029. Autorizações relativas à execução orçamental:

12.1. Autorização para a Câmara assumir compromissos que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos senhores vereadores Vítor Bebianco e Rosa Vilares, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

12.2. Orçamento e GOP's para 2026-2030 – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos senhores vereadores Vítor Bebianco e Rosa Vilares, aprovar o Orçamento e GOP's para 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação

de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

12.3. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos senhores vereadores Vítor Bebiane e Rosa Vilares, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

12.4. Parecer prévio relativo à proposta de Orçamento Municipal para 2026 emitido pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal – complemento ao ponto 9 – para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do parecer do FAM, enviado por correio eletrónico em 22-12-2025, acompanhado de ofício com o nº S00379-202512, e submeteu-o à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento.

13. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo nº 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) – para APRO-

VACÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com a referida proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7277 (sete mil duzentos e setenta e sete do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

14. Normas de Execução do Orçamento para 2026 – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7335 (sete mil trezentos e trinta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

15. Empreitada de “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor - Lote 3 – Beneficiação do Caminho Municipal 1153, desde a E.N. 215 a Castelo” – 1.ª Prorrogação do prazo de execução da empreitada - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 12-12-2025, contida na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7258 (sete mil

duzentos e cinquenta e oito), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o pedido de prorrogação do prazo da empreitada, nos termos referidos na mesma informação da Divisão de Obras e Planeamento.

16. Empreitada da “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca” – Auto de Medição nº 2 TN - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 03-12-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7160 (sete mil cento e sessenta), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada, no montante de €27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos euros) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento.

17. Setor de Licenciamento - processo IP.2/25 - PIP.238/25 - Emitida Informação Prévia Favorável condicionada sobre a viabilidade dos movimentos de terras com finalidade agrícola (plantação de olival e trabalhos complementares), incluindo sondagens arqueológicas, a levar a efeito em “Moita da Serra”, na União de Freguesias de Ferredosa e Sendim da Serra, requerida conforme NIPG 4637/24 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 09/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 4 do artigo 5.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18. Setor de Licenciamento - processo E.23/05 - AP-ESP.282/25 - Licenciamento da obra de demolição parcial, alteração e ampliação de edificações preexistentes, para instalação de estabeleci-

mento de Apoio Social, composto por 2 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, compreendendo as valências “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas” (55 utentes), “Centro de Dia” (10 utentes), “Serviço de Apoio Domiciliário” (65 utentes), e legalização das obras de construção do “Edifício Central”, da “Hospedaria” e da nova “Capela”, com a área bruta de construção total de 4.251,05 m2, sito em “Lugar do Santuário”, na freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 5428/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 09/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

19. Setor de Licenciamento - processo E.22/25 - TAXA.305/25 - Deferimento do pedido de redução de taxas em 50% relativas ao licenciamento da obra de construção de uma “Habitação Unifamiliar”, sita em “Fonte dos Bernardos”, Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 5740/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 09/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 2 do artigo 47º e artigo 48º do RUEMAF).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20. Setor de Licenciamento - processo CER.55/25 - CRP.302/25) Emissão de parecer favorável quanto à constituição de propriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 620 - “Concal”, na Freguesia de Sambade), requerido conforme NIPG 5655/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 10/12/2025, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

21. Setor de Licenciamento - processo CER.56/25 - RGEU.307/25 - Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Habitação" (artigo n.º 365 - "Rua das Fraguinhas", Alfândega da Fé), requerida conforme NIPG 5783/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 12/12/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

22. Setor de Licenciamento - processo CER.57/25 - RGEU.308/25 - Emissão de certidão de dispensa ou isenção de licenciamento de construção ou utilização de "Habitação" (artigo n.º 1018 - "Rua 1º de Maio, nº10", Sambade), requerida conforme NIPG 5795/25 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 12/12/2025, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2025, relacionada com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

23. Tarifários 2026 (AA + SAR + RU) - para o utilizador final - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar, nos termos e de acordo com o que consta na informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7499 (sete mil quatrocentos e noventa e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), bem como do Parecer da ERSAR, anexo à referida informação, os Tarifários ao Utilizador Final para 2026 (dois mil e vinte e seis) (AA + SAR

+ RU), salvaguardando o seguinte:

a) Nos termos do nº 1 e nº 3 do artigo 11º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a definição das tarifas dos serviços municipais está sujeita a atualizações anuais que entram em vigor a 1 de janeiro de cada ano, devendo as entidades gestoras remeter à entidade reguladora os tarifários dos serviços no prazo de 15 dias após a sua aprovação, obrigando à aprovação desta proposta de tarifário ainda que não tenha sido emitido o parecer da ERSAR.

B.3 REUNIÃO DE CÂMARA N. 26 Extraordinária

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 23 de dezembro de 2025. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Proposta de Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé (2026) - artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro - para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor

Bebiano e Rosa Vilares, aprovar a Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), cujo documento está registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7561 (sete mil quinhentos e sessenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

2. Proposta de Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Alfândega da Fé para 2026 - artigo 25.º, n.º 1, al. m), artigo 33.º, n.º 1, al. k), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; artigo 28.º, do anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar a proposta de Regulamento Interno dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé e o respetivo Organograma para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexos à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7566 (sete mil quinhentos e sessenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) e artigo 25.º, n.º 1, alínea m), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 28.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

3. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para 2026 - artigo 28º e artigoº

29.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; artigo 25º, n.º 1, al. o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7564 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28.º e pelo nº 5 do artigo 29.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e pela alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO

Tolerância de Ponto Natal e Ano Novo

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º nº2, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando:

- Que se aproxima o período festivo de Natal e Ano Novo, tradicionalmente dedicado ao convívio familiar;
- Que é tradicional a deslocação de muitas pesso-

as para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo tendo em vista a realização de reuniões familiares;

- Que é prática consolidada a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé por ocasião das festividades natalícias, enquanto medida que promove o bem-estar dos trabalhadores e contribui para a conciliação entre a vida pessoal e profissional;
- Que a concessão de tolerância de ponto, neste período, contribui para a motivação e o compromisso dos trabalhadores com o serviço público;
- Que esta interrupção pontual não compromete o regular funcionamento dos serviços essenciais, garantindo-se o adequado planeamento e a indispensável continuidade dos serviços urgentes;
- O princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica, própria das Autarquias Locais;

DECIDO, no uso da competência que me é conferida pelo art. 35º nº2, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual, compete ao Presidente da Câmara Municipal *“decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais”* **conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Alfândega da Fé nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025 e no dia 2 de janeiro de 2026.**

Esta decisão não prejudica que, nos dias em causa, fiquem assegurados os serviços essenciais.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Alfândega da Fé, 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares